



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

PARECER EMITIDO PELO SETOR JURÍDICO

SETOR JURÍDICO

De: Marcos Cesar Caetano Pimenta

Para: Setor de Licitação

Data: 03/02/2017

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do art. 24 da lei de licitações, sob o processo de Dispensa de Licitação, nº 02/2017, que objetiva a contratação de serviços de manutenção de PABX, no valor de R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos reais).

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência dos procedimentos necessários, conforme previsão contida no art. 24 da Lei nº. 8.666/93, já que se trata de aquisição em caráter de urgência onde o valor a ser contratado não excede à R\$ 8.000,00, visto que tal serviço atenderá a demanda do município, justificando assim a execução do procedimento. Por essa razão aprova-se os documentos encaminhados, podendo ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública.

É o Parecer;

Marcos Cesar Caetano Pimenta
OAB/PR Nº 19.108
Assessoria Jurídica